



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL Nº 1.644/2005

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2005 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado abrir junto ao orçamento programa do presente exercício, o crédito adicional especial de R\$91.818,24 (noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais, vinte e quatro centavos), para atender ao pagamento de despesas não inscritas em Restos a Pagar, do exercício de 2.004, favorecendo os seguintes fornecedores, com as seguintes descrições:

I – Empresa: Salvador Sebastião Botelho Jr. Materiais para Construção Ltda. – ME – Construmais, Tomada de Preços nº 02.11/04:

* Depto. de Saúde	70,00
* Depto. de Agricultura e Pecuária	160,00
* Depto. de Ação Social e Promoção Humana	2.507,00
* Depto. de Água e Esgoto	3.608,60
* Depto. de Obras, Plan., Serv. Urb. e M. Ambiente	20.708,60
TOTAL	27.054,20

II – Empresa: Edilson Fonseca de Freitas – ME – Açougue do Gato, Carta Convite nº 01.66/04:

* Depto. de Ação Social e Promoção Humana	1.049,00
* Depto. de Saúde	2.377,20
* Depto. de Educação, Cult., Esp. e Lazer	5.359,20
TOTAL	8.785,40

III – Empresa: Lauita Maria Mota – EPP – Mercearia União, Carta Convite nº 01.67/04:

* Depto. de Educação, Cult., Esp. e Lazer	15.472,92
TOTAL	15.472,92

Rua Floriano Peixoto, 395 - Centro - CEP: 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG.
Fone: (34)3321-3144 / 3321-3145 Fax: (34)3321-3079 - e-mail: pmca@enetec.com.br


Felipe Mansur Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos
Administração 2005/2008

IV – Empresa: Panificadora São José Ltda. – ME, Carta Convite nº 01.69/04:
* Depto. de Ação Social e Promoção Humana 7.091,55
TOTAL **7.091,55**

V – Empresa: Moto Zema Ltda:
* Gabinete do Executivo 3.466,67
TOTAL **3.466,67**


VI – Empresa: Olipress Indústria Gráfica Ltda., Carta Convite nº 01.59/04:
* Depto. de Água e Esgoto 9.950,00
* Depto. de Fazenda 7.659,00
* Depto. de Saúde 1.687,50
* Depto. de Ação Social e Promoção Humana 1.250,00
* Depto. de Administração 4.475,50
* Procuradoria do Município 425,50
TOTAL **25.447,50**

VII – Empresa: Instituto Ramos e Tristão Ltda., Carta Convite nº 01.40/2004:
* Depto. de Educação, Cult. Esp. e Lazer 3.000,00
* Gabinete do Executivo 1.500,00
TOTAL **4.500,00**

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do crédito adicional especial descrito no artigo 1º da presente lei, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento programa de 2005: 02.68 164820066 1023 44905101.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 18 de abril de 2005.


Felipe Mansur Neto
PREFEITO MUNICIPAL